

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro - CEP 76801-906 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br

PORTARIA N. 2/2025-EMERON

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron;

CONSIDERANDO o Ato n. 003/2024, que dispõe sobre o Plano de Ação de Pesquisa e Inovação do Biênio 2024/2025 do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Cepep/ Emeron;

CONSIDERANDO a publicação do Ato n. 11/2024, que regulamenta, no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, o funcionamento do Laboratório de Inovação "Gênesis";

CONSIDERANDO a publicação do Ato n. 12/2024, que dispõe sobre Regimento Interno do Laboratório de Inovação "Gênesis";

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico - SEI 0000785-92.2025.8.22.8700,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Juiz DALMO ANTONIO DE CASTRO BEZERRA para exercer a função de colaborador voluntário do Laboratório de Inovação Gênesis, até dia 13/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron**, em 04/04/2025, às 16:06 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4739439** e o código CRC **C110F690**.